



ORDEM DE TRABALHO	DELIBERAÇÃO
1. Casa do Futebol Clube do Porto de Alfândega da Fé – pedido de apoio financeiro, no âmbito da organização do Passeio BTT da Festa da Cereja &co – para <b>APROVAÇÃO</b> ;	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Casa do Futebol Clube do Porto de Alfândega da Fé, no montante de €1.400,00 (mil e quatrocentos euros), para fazer face às despesas com a aquisição de bens sólidos e líquidos, para a marcação do percurso e para os dorsais utilizados pelos participantes, no âmbito da organização do Passeio BTT Festa da Cereja &amp; Co, conforme discriminado no e-mail enviado, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 2629 (dois mil seiscentos e vinte e nove) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).</i>
2. Casa do Futebol Clube do Porto de Alfândega da Fé – pedido de apoio financeiro, no âmbito da organização do Grande Prémio de Ciclismo de Alfândega da Fé – para <b>APROVAÇÃO</b> ;	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, aprovar a atribuição de um apoio financeiro à Casa do Futebol Clube do Porto de Alfândega da Fé, no montante de €5.082,00 (cinco mil e oitenta e dois euros), para proceder ao pagamento de serviços à Associação de Ciclismo de Bragança, no âmbito da organização do Grande Prémio de Ciclismo de Estrada de Alfândega da Fé, conforme discriminado no e-mail enviado, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 2631 (dois mil seiscentos e trinta e um) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).</i>
3. Protocolo de Cooperação Institucional a estabelecer entre o Município de Alfândega da Fé e a Freguesia de Sambade - para <b>APROVAÇÃO</b> e <b>RATIFICAÇÃO</b> ;	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, o seguinte:</i> <ol style="list-style-type: none"><li><i>Ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, através de despacho por si proferido em 05 de maio de dois mil e vinte e dois, que autorizou o pagamento do montante de €5.000,00 (cinco mil euros), no âmbito do protocolo de cooperação institucional entre o Município e a Freguesia de Sambade;</i></li><li><i>Aprovar a celebração do referido protocolo, nos termos e de acordo com a minuta anexa à informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 2707 (dois mil setecentos e sete) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).</i></li></ol>
4. Alargamento do Horário de Funcionamento do Estabelecimento de Bebidas “Momentus Bar” – para <b>RATIFICAÇÃO</b> ;	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, Eduardo Tavares, através de despacho por si proferido em 28 de abril de 2022, registado na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 2854 (dois mil oitocentos e cinquenta e quatro) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).</i>
5- Modificações aos Documentos Previsionais de 2022 - 6ª Alteração Permutativa ao OM   GOPS 2022 - para <b>CONHECIMENTO</b> ;	<i>A Câmara Municipal tomou conhecimento do teor da informação da Divisão Financeira, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 2736 (dois mil setecentos e trinta e seis), do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).</i>
6- Empreitada de “Reconstrução e Ampliação do Edifício Lagar D’el Rei” - Relatório preliminar e audiência prévia - para <b>RATIFICAÇÃO</b> ;	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, através de despacho proferido em 28-04-2022, contido na informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 2825 (dois mil oitocentos e vinte e cinco) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), que decidiu aprovar o Relatório Preliminar e realizar a respetiva audiência prévia, nos termos do artº 147º do CCP, relativamente à empreitada de “Reconstrução e Ampliação do Edifício Lagar D’El Rei”.</i>
7- Empreitada de “Reconstrução e Ampliação do Edifício Lagar D’el Rei”- Relatório Final / Proposta de Adjudicação / Minuta do Contrato – para <b>APROVAÇÃO</b> ;	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, o seguinte:</i> <ol style="list-style-type: none"><li><i>Aprovar as propostas contidas no Relatório Final, anexo à informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 3076 (três mil e setenta e seis) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois);</i></li><li><i>Aprovar a minuta do contrato, nos termos do nº 1 do artº 98º do CCP, anexa à informação técnica supra identificada;</i></li></ol>
8- Escola Básica e Secundária de Alfândega da Fé – Remodelação e Requalificação – 2.ª Fase - Relatório preliminar e audiência prévia – para <b>APROVAÇÃO</b> ;	<i>Deliberado, por UNANIMIDADE, o seguinte:</i> <ol style="list-style-type: none"><li><i>Aprovar o Relatório Preliminar, anexo à informação da Divisão de Obras e Planeamento, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 3162 (três mil e setenta e seis) do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois);</i></li><li><i>Proceder à audiência prévia dos interessados, para cumprimento do disposto no artº 147º do CCP.</i></li></ol>

ORDEM DE TRABALHO	DELIBERAÇÃO
<p>9- Fundação Museu do Douro - Adesão e pagamento de quota referente ao ano de 2021 – para <b>RATIFICAÇÃO</b>;</p>	<p><b>Deliberado, por UNANIMIDADE, o seguinte:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. <i>Ratificar a decisão tomada pelo Senhor Presidente da Câmara, contido na informação da Divisão de Cultura, Turismo e Desporto, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 1724 (mil setecentos e vinte e quatro) do ano de 2020 (dois mil e vinte), que autorizou o regresso do Município de Alfândega da Fé à Fundação Museu do Douro, com o valor anual de €4.219,00 (quatro mil duzentos e dezanove euros), com efeitos a vinte e três de março de dois mil e vinte;</i></li> <li>2. <i>Ratificar o pagamento da quota referente ao ano de dois mil e vinte e um.</i></li> </ol>
<p>10. Pedido de apoio apresentado pelo requerente com o N.º 172P (7/2021), ao abrigo do Regulamento de Apoios a Estratos Sociais Desfavorecidos – para <b>APROVAÇÃO</b>;</p>	<p><b>Deliberado, por UNANIMIDADE, atribuir um apoio financeiro ao requerente com o N.º 172P (7/2021) no montante de €550,00 (quinhentos e cinquenta euros) para ajudar no pagamento o agregado a pagar meses de renda em atraso, bem como dívidas de luz, conforme referido na informação da Divisão Económica, Social e da Educação, registada na aplicação da Ação Social da Medidata sob o nº 178 (cento e setenta e oito), do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).</b></p>
<p>11. Pedido de apoio apresentado pelo requerente com o N.º 179P (114/2022), ao abrigo do Regulamento de Apoios a Estratos Sociais Desfavorecidos – para <b>APROVAÇÃO</b>;</p>	<p><b>Deliberado, por UNANIMIDADE, atribuir um apoio financeiro ao requerente com o N.º 179P (114/2022) no montante de €500,00 (quinhentos euros) para poder pagar as dívidas referentes a medicação na farmácia, conforme referido na informação da Divisão Económica, Social e da Educação, registada na aplicação da Ação Social da Medidata sob o nº 187 (cento e oitenta e sete), do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois).</b></p>
<p>12. Proposta de adesão à Rede de Autarquias Participativas;</p>	<p><b>Retirado da ordem do dia</b></p>
<p>13. Cedência de posição contratual - Apartamentos Turísticos – Informação atualizada – para <b>APROVAÇÃO</b>;</p>	<p><b>Deliberado, por MAIORIA, com três votos a favor e dois votos contra dos Senhores Vereadores Vítor Bebiano e José Almendra, considerando o teor da informação da Divisão Jurídica, Administrativa e Recursos Humanos, registada na aplicação de Atendimento e Expediente da Medidata sob o nº 3112 (três mil cento e doze), do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), o seguinte:</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. <i>Revogar as deliberações tomadas relativas ao abatimento parcial da renda, permitindo a isenção total pelo pagamento das rendas, vencidas e vincendas, até perfazer o montante total do investimento reconhecido pelo Município, no valor de €65.160,28 (sessenta e cinco mil cento e sessenta euros e vinte e oito cêntimos);</i></li> <li>2. <i>Autorizar a cessão de posição contratual a favor da sociedade Quinta Mourisca do Alendouro, acautelando as condições constantes na informação supra identificada;</i></li> <li>3. <i>Manter inalterado o prazo de duração do contrato, mas com a possibilidade de reapreciação do mesmo por ambas as partes;</i></li> <li>4. <i>Isentar o locatário cedente de todas as dívidas de rendas desde o início do contrato, considerando que todo o investimento realizado até à presente data reverte a favor do Município;</i></li> <li>5. <i>Aprovar a minuta do Contrato de Cessão de Posição Contratual anexo à informação técnica referida..</i></li> </ol>

sandrac